



RESOLUÇÃO N^o 216/2017

Dispõe sobre a substituição do Coordenador Geral da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional


A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos, I, XII, XVI, alínea “d” e XVIII, todos da Lei Complementar n° 65, de 16 de janeiro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Rômulo Luis Veloso de Carvalho, Madep 847, para, em substituição a Defensora Pública Luciana Leão Lara, Madep 545, exercer a função de Coordenador Geral da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas na Resolução n° 137/2015.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2017.


Christiane Nevés Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

